

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 111/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que seja criado e, colocado **LETREIRO TURÍSTICO** no município. O letreiro poderá ser colocado em local a ser definido, ou como sugestão na Praça principal do município.

JUSTIFICATIVA

Os letreiros turísticos vêm tomando conta de vários pontos turísticos no Brasil e no mundo, são tão acessíveis que os turistas ou até mesmo os moradores não se contém em tirar uma foto ao lado das letras, querendo interagir com elas, escalá-las, entrar e sair dos seus recortes, fazer brincadeiras irreverentes. Os turistas não deixariam escapar a oportunidade de registrar, muitas vezes de forma divertida a sua passagem pela cidade, fato que vem ocorrendo em cidades vizinhas.

Bias Fortes, 03 de abril de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

